



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

070

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.513 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Serviços Municipais um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a dotação de seu Orçamento vigente, abaixo discriminada:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.02	Setor de Obras e Conservação	
10.02.2	Ruas e Avenidas	
4110.01	Obras Públicas	
	Pavimentação	Cr\$ 50.000,00

FP - 10.58.575.1 007

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo 1º, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 50.000,00

FP - 08.46.224.2 133

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 23 de dezembro de 1977

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

071

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.513/77)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=